UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
INTITUTO DE FÍSICA
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

EDITAL Nº 03/2018 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA, DE 11 DE MAIO DE 2018, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS-DOCENTES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

1 - OBJETIVO

O presente processo tem como objetivo a seleção interna de docentes como bolsistas para atuação em cursos de Ensino de Graduação na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), com gestão efetivada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, nos cursos ofertados por meio da modalidade de educação a distância no contexto de programas e projetos do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para efeito do presente edital, caracteriza-se como bolsista, o servidor de instituição pública de ensino, que se enquadre nos requisitos previstos no item 3 desse edital e que receba bolsas provenientes do fomento viabilizado pelo Edital 75/CAPES – 2014, no período de 2017 a 2021.

3 – DOS REQUISITOS

3.1. Poderão integrar o corpo docente do curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, sem que essa participação crie vínculo funcional com a Universidade Federal de Mato Grosso ou venha a alterar o vínculo funcional existente:
3.1.1 – **Docente efetivo ou contratado (substituto)** pela UFMT, com matrícula confirmada no ato da inscrição;
3.1.2 – Servidor em efetivo exercício na UFMT, que deverão apresentar a anuência formal da chefia imediata (no momento do cadastro no Portal da Capes), no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 3.1.1 e 3.1.2;
3.1.3 – Docente em efetivo exercício no magistério, sem vínculo profissional com a UFMT, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 3.1.1 e 3.1.2;
3.2 – Ter formação em nível superior em Licenciatura em Ciências Biológicas, Físicas, Matemáticas, Químicas ou Ciências Naturais e áreas afins (ver tabela CNPq);
3.3 **–** Ter disponibilidade de tempo para ministrar disciplinas com orientação presencial e on-line;
3.4 **–** Ter disponibilidade para realizar viagens para cumprir atividades presenciais nos Polos em que o Curso atua;
3.5 – Estar apto ao recebimento de bolsas, consoante à determinação que consta nos atos normativos deste Edital e em consonância com as exigências da Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES n° 183 de 21/10/2016 e nº 15 de 23/01/2017.

4 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção para atuação do docente será realizada pelo Colegiado de Curso, mediante análise do currículo Lattes dos candidatos, cuja priorização da vaga para atuação do docente atenderá a seguinte ordem classificatória:
4.1. – Docente efetivo ou contratado (substituto) pela UFMT;
4.2 **–** Doutorado em Ciências Biológicas, Físicas, Matemáticas, Químicas ou Ciências Naturais, Educação, Ensino dessas áreas e áreas afins;
4.3 **–** Mestrado em Ciências Biológicas, Físicas, Matemáticas, Químicas ou Ciências Naturais, Educação, Ensino dessas áreas e áreas afins;
4.4 – Experiência na área de Formação de Educadores (em nível de graduação e de pós-graduação);
4.5.– Maior tempo de experiência em Educação a Distância.

5 - MODALIDADE DE BOLSA

Além dos requisitos e critérios estipulados nesse processo seletivo, o pagamento de bolsas deverá observar atos normativos da agência de fomento (CAPES) e da UFMT em conformidade com as seguintes especificidades:
5.1 – Professor Formador: A bolsa de professor formador será concedida observando os seguintes critérios: **i) Professor Formador I**: para atuação em atividades típicas de ensino, participante de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação mínima de Mestrado e experiência de 03 (três) anos no magistério superior; **ii) Professor Formador II**: para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;
5.2 – Professor conteudista: A bolsa de professor conteudista será concedida observando os seguintes critérios: **i) Professor Conteudista I:** para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida titulação mínima de mestrado e experiência de 3 (três) anos no magistério superior; **ii) Professor Conteudista II:** para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério.

6 - DAS VAGAS (DISCIPLINAS, VALOR, QUANTIDADE, PERÍODO E MODALIDADE DE BOLSAS)

Disciplinas	Modalidade de bolsa	Valor da bolsa	Quantidade de bolsas	Período Intensivo da Disciplina
Origem e Evolução da Vida no Planeta Terra 60h	Professor Formador I	1.300,00	04	2018/2
	Professor Formador II	1.100,00		
Sistemas de Classificação dos Organismos e Diversidade Microbiana 60h	Professor Formador I	1.300,00	04	2018/2
	Professor Formador II	1.100,00		
Reinos Animal e Vegetal e a Físico-Química das Células 60h	Professor Formador I	1.300,00	04	2018/2
	Professor Formador II	1.100,00		
Psicologia de Aprendizagem e Educação Ética 60h	Professor Formador I	1.300,00	04	2018/2
	Professor Formador II	1.100,00		
Ensino de Matemática III: Funções 30h	Professor Formador I	1.300,00	02	2018/2
	Professor Formador II	1.100,00		
Organização e Funcionamento da Educação Brasileira 60h	Professor Formador I	1.300,00	04	2018/2
	Professor Formador II	1.100,00		

7 - DO CRONOGRAMA

Itens	Procedimentos	Período
7.1 Divulgação	Publicação do edital	11 de maio de 2018
7.2 Inscrição	O candidato deverá encaminhar currículo *Lattes* para o e-mail: sec.lcnm.uab@gmail.com	14 a 18 de maio de 2018
7.3 Seleção	Análise dos Currículos Lattes	21 e 22 de maio de 2018
7.4 Publicação do resultado	Publicação do resultado final do processo seletivo	23 de maio de 2018

8 – BANCA EXAMINADORA

8.1 – A banca examinadora do processo seletivo será composta pelos membros do colegiado de curso e/ou pela nomeação de 03 (três) servidores efetivos em decisão formalizada pelo colegiado do curso;
8.2 – A banca deverá prezar pelo princípio da impessoalidade no processo seletivo, e em especial, observar o disposto no decreto número 7.203 de 04 de junho de 2010 sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de correspondência formal ao coordenador de curso responsável pelo processo seletivo;
9.2 – A aprovação no presente processo seletivo de vinculação ou recebimento de bolsas, está condicionada a confirmação da oferta da turma, recursos e repasses financeiros da CAPES;
9.3 – As publicações do Edital e do resultado final do processo seletivo serão realizadas na página da Secretaria de Tecnologia Educacional (https://setec.ufmt.br/). O resultado final trará os nomes dos professores, até um total de 20, listados em ordem alfabética, considerados habilitados no presente Processo Seletivo;
9.4 – A distribuição das disciplinas obedecerá a ordem de priorização
9.5 – Os casos omissos nesta chamada pública serão resolvidos pelo colegiado de curso.

Prof. Dr. Marcelo Paes de Barros
Coordenador do Curso de Licenciatura
em Ciências Naturais e Matemática Modalidade EaD